



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2843

De 30 de Maio de 1995

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 254.000,00.

STEVEN ERIKSE BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08.01.3132 - 03.07.021.2.17 - Ficha 077 - R\$ 4.000,00

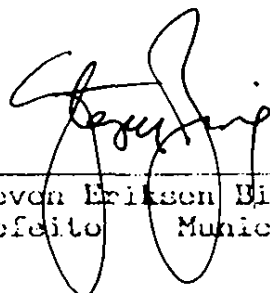
11.03.4110 - 10.58.575.1.65 - Ficha 223 - R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ 254.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia,
25 de Maio de 1995.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado nos termos da legislação vigente

Projeto de lei nº 2662/95

Autógrafo nº 244/95